

**MUNICÍPIO DA LOUSÃ****Aviso (extrato) n.º 6220/2023**

Sumário: Consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lousã.

Consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lousã

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, a Câmara Municipal em reunião de 6 de março de 2023, deliberou submeter a consulta pública as componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lousã, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil.

O período de consulta pública inicia-se no dia seguinte à publicação do presente Aviso pelo período de 30 dias consecutivos, nos termos da Resolução suprarreferida.

Durante este período, os interessados podem apresentar, por escrito, as suas observações, ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, podendo as mesmas ser entregues presencialmente no Serviço de Atendimento ao Município, via CTT para Rua João Santos, 3200-236 Lousã ou via correio eletrónico para geral@cm-lousa.pt.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil pode ser consultado no Serviço de Atendimento ao Município, durante o horário de expediente entre as 9h00 e as 15h30, assim como no site institucional do Município da Lousã em <https://www.cm-lousa.pt/home>.

10 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Correia Antunes*.

316278111